



PREFEITURA DE  
**Tacaratu**  
GERANDO PAZ E CIDADANIA

LEI nº1.059, de 16 de julho de 2008.

EMENTA: Dispõe sobre criação de vagas de ASG para o Distrito de Caraipeiras, e dá outras providências.

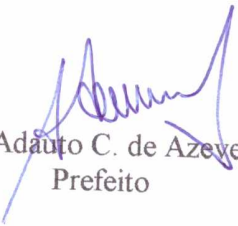
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 15(quinze) vagas do cargo de provimento efetivo de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) para o Distrito de Caraipeiras.

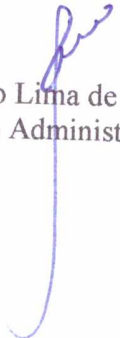
Parágrafo único- As vagas deverão ser preenchidas por candidatos classificados no concurso público realizado em 2005, que fizeram opção pelo núcleo 3, nos termos do Edital do concurso.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2007..

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

  
José Adauto C. de Azevedo  
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM

  
Artur Flávio Lima de Carvalho  
Secr. de Administração